INDICAÇÃO Nº 554/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a criação do "Comitê Municipal de Acompanhamento e Fiscalização Social dos Serviços Prestados pela Concessionária Way-112", visando acompanhar a qualidade dos serviços, as condições das rodovias BR-158 e BR-436 e o cumprimento das obrigações contratuais, em defesa dos interesses da população de Aparecida do Taboado/MS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a transparência, a participação popular e o acompanhamento dos serviços prestados pela concessionária Way-112, especialmente quanto à conservação das rodovias, segurança viária, sinalização, atendimento aos usuários e cumprimento das obrigações contratuais.

Considerando a importância das rodovias BR-158 e BR-436 para o desenvolvimento econômico e social de Aparecida do Taboado, torna-se necessária a criação de um mecanismo que permita à população acompanhar os serviços prestados e apresentar reivindicações por melhorias.

Nesse sentido, sugere-se que o Comitê seja composto por representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, setor produtivo, transportadores e sociedade civil organizada, promovendo o diálogo com a concessionária e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

Ressalta-se que o Comitê terá caráter consultivo e de fiscalização social, respeitando as competências dos órgãos reguladores, com a finalidade de acompanhar investimentos, encaminhar demandas e buscar soluções que garantam melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

Diante do exposto, a iniciativa representa uma importante medida para assegurar maior participação da sociedade, transparência e qualidade dos serviços rodoviários prestados à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de novembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR